

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 401/2021.**

INSTITUI E ORGANIZA A LEI QUE CRIA O  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - FICA criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com a finalidade de orientar, promover, emitir sugestões para o desenvolvimento turístico no município.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Turismo, compor-se-á de membros representantes de órgãos da comunidade com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do município.

**Parágrafo 1º - O Conselho, será constituído por 04 (quatro) membros, sendo:**

Um Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer;

Um Representante do Poder Executivo Municipal;

Um Representante do Poder Legislativo Municipal;

Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Um Representante da Classe de hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares;

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho, serão indicados por seus pares ao Prefeito, que os designará para exercer suas funções.

**Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho, será de 02 (dois) anos.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Municipal de Turismo, não receberão remuneração, sendo considerado relevante o serviço ao Município.

**Parágrafo 5º** - O Poder Executivo Municipal, regulamentará o funcionamento do Conselho no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 3º** - As reuniões ordinárias do Conselho, serão realizadas, mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, pelo 1/3 (um terço) de seus membros, ou pelo Prefeito, para tratar de assuntos relevantes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 13 de dezembro de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:F1E25183**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>